



DECRETO Nº.: 207, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

"Determina Feriado Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº.: 2.701/2009, de 26 de junho de 2009, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado Feriado Municipal, o dia 06 de julho de 2016, em virtude da abertura oficial da Exposição Agropecuária de Ipameri.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 07 de julho de 2016, em seu horário normal.

Art. 3º - O presente Decreto não atingirá aos serviços essenciais do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 29 dias do mês de junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL